



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Misac Lacerda

\* AVENIDA BELARMINO COTTA PACHECO, 2229, APTO 202, JD.SANTA MONICA, 38.408-168, UBERLÂNDIA - MG

PESAR Nº 30430/2020

Aprovado em: 14-05-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

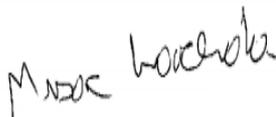
MOÇÃO DE PESAR à Família de JOSÉ JOSA DOS SANTOS FILHO, que faleceu no dia 10/05/2020:

- JUSTIFICATIVA -

Nos termos do art. 232 da Resolução nº 031/02, o Vereador que a esta subscreve, solicita à Vossa Excelência seja concedida e enviada MOÇÃO DE PESAR à Família de JOSÉ JOSA DOS SANTOS, conhecido também como "Deca", que muito contribui para a cidade de Uberlândia, principalmente por ter sido funcionário por mais de 25 (vinte e cinco)anos da Cooperativa CALU de nossa cidade, que como entregador de leite batalhou, e não mediu esforços para a construção da família uberlandense. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem e comerciante. Aos seus familiares, principalmente aos seus filhos Wanderson Santos, Junior Cesar dos Santos, Kenia dos Santos e Ana Beatriz dos Santos nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor JOSÉ JOSA DOS SANTOS FILHO descanse em paz.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020



**Ver. Misac Lacerda**

**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**



● Ver. Misac Lacerda

Nome	Quantidade
Ver. Misac Lacerda	1
<b>Total</b>	<b>1</b>